



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR

RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2021.

Em cumprimento a Lei Municipal N° 1103/2019, segue resumo executivo:

Número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2021
Data de abertura	28/05/2021
Número do processo administrativo	042/2021
Objeto:	Formação de registro de preços para aquisição de recargas de água e gás (GLP), e vasilhames vazios (cascos) de água e gás (GLP), de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência.
Quantidades e Preços de referência.	Anexo I.
Prazo de vigência	12 meses.
Link	http://www.campomagro.pr.gov.br/compras-e-licitacao/ www.comprasgovernamentais.gov.br

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP, ITEM DE COTA RESERVADA ÀS ME/EPP, E ITEM PARA AMPLA COMPETITIVIDADE (COTA GERAL).

1. OBJETO

Formação de registro de preços para aquisição de recargas de água e gás (GLP), e vasilhames vazios (cascos) de água e gás (GLP), de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência.

2. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

ITENS EXCLUSIVOS ÀS MICRO EMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	ÁGUA MINERAL ALCALINA - EMBALAGEM GARRAÇÃO DE 20L - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, TERROSA E FLUORETADA, SEM GÁS, COM SELO NSF, ENVASADA EM GARRAÇÃO DE POLICARBONATO LACRADO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	GALÃO	3.000	R\$ 16,30	R\$ 48.900,00
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS FARDO 500 ML C/12.	FARDOS	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
3	ÁGUA MINERAL COM GÁS FARDO 500 ml C/12.	FARDOS	150	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR

4	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200 ml, CAIXA COM 48 UNIDADES, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.</p> <p>GÁS P-13 CARGA DE GÁS PARA USO DOMÉSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (AGNP) PARA BOTTIÃO TIPO P-13 (TREZE QUILOS), COMPOSTO PELA MISTURA DE HIDROCARBONETOS COM TRÊS OU QUATRO ÁTOMOS DE CARBONO (PROPANO 50% E BUTANO 50%), EXTRAÍDOS DO PETRÓLEO, CHEIROS CARACTERÍSTICOS, COM MARCA DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSA NO RÓTULO DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CADA UNIDADE REQUISITANTE NA QUANTIDADE E FREQUÊNCIA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS ESPECÍFICAS VIGENTES.</p>	CX COM 48	200	R\$ 28,30	R\$ 5.660,00
5	<p>GÁS P-13 CARGA DE GÁS PARA USO DOMÉSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFORME OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO (AGNP) PARA BOTTIÃO TIPO P-13 (TREZE QUILOS), COMPOSTO PELA MISTURA DE HIDROCARBONETOS COM TRÊS OU QUATRO ÁTOMOS DE CARBONO (PROPANO 50% E BUTANO 50%), EXTRAÍDOS DO PETRÓLEO, CHEIROS CARACTERÍSTICOS, COM MARCA DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSA NO RÓTULO DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CADA UNIDADE REQUISITANTE NA QUANTIDADE E FREQUÊNCIA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS ESPECÍFICAS VIGENTES.</p>	Unidade	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00
6	<p>VASILHAME, ÁGUA GARRAÃO, MATERIAL PLÁSTICO, NOVO CAPACIDADE 20 LITROS, APLICAÇÃO ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR14222/14328.</p>	Unidade	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
7	<p>VASILHAME GÁS C.P13, NOVO VAZIO CASCO.</p>	Unidade	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR

8	VASILHAME GÁS C.P45, NOVO VAZIO CASCO	Unidade	15	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
---	---------------------------------------	---------	----	------------	--------------

ITEM COM RESERVA DE COTA DE 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME ARTIGO 48, INC. III DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
9	GÁS P-45 CARGA DE GÁS PARA USO DOMÉSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA AGNP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO), PARA BUTIJOÃO P-45 (QUARENTA E CINCO) QUILOGRAMA, COMPOSTO PELA MISTURA DE HIDROCARBONETOS COM TRÊS OU QUATRO ÁTOMOS DE CARBONO (PROPANO 50% E BUTANO 50%), EXTRAÍDOS DO PETRÓLEO, CHEIROS CARACTERÍSTICOS, COM MARCA DE PROCEDÊNCIA, E VALIDADE IMPRESSA NO RÓTULO DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CADA UNIDADE REQUISITANTE NA QUANTIDADE E FREQUENCIA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS ESPECÍFICAS VIGENTES.	Unidade	100	R\$ 339,90	R\$ 33.990,00

ITEM COM COTA PRINCIPAL (75% DO QUANTITATIVO GERAL) – PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	GÁS P-45 CARGA DE GÁS PARA USO DOMÉSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA AGNP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO), PARA BUTIJOÃO P-45 (QUARENTA E CINCO) QUILOGRAMA, COMPOSTO PELA MISTURA DE HIDROCARBONETOS COM TRÊS OU QUATRO ÁTOMOS DE CARBONO (PROPANO 50% E BUTANO 50%), EXTRAÍDOS DO PETRÓLEO, CHEIROS CARACTERÍSTICOS, COM MARCA DE PROCEDÊNCIA, E VALIDADE IMPRESSA NO RÓTULO DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CADA UNIDADE REQUISITANTE	Unidade	300	R\$ 339,90	R\$ 101.970,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR

NA QUANTIDADE E FREQUENCIA DETERMINADA PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS ESPECÍFICAS VIGENTES.				
--	--	--	--	--

2.1 Os **quantitativos** do objeto desta licitação estão divididos por itens, observando o seguinte:

a) **Cota exclusiva** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

b) **Cota Reservada** – Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

c) **Cota Principal** – Correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

2.2 **Se a mesma empresa sagrar-se vencedora dos itens 09 e 10, a contratação se dará pelo menor valor.**

2.3 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 246.795,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais).**

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.